



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 22 DE MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 043/2024:** FICAM NOMEADOS OS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DESTA MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 208//97
Rua – Florisvaldo Brasil, s/n, Centro, Tanquinho– Bahia.
CEP: 44.160-000 - Telefone (75) 3249-2280

DECRETO Nº 043, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a composição de representação governamental e não governamental do Conselho Municipal de Assistência Social de Tanquinho - Bahia, para o biênio 2024-2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS- que define o Conselho de Assistência Social como instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de caráter permanente e composição paritária;

CONSIDERANDO o art 3º da Lei 552/2020 que dispõe sobre a atualização da Lei da Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deste município.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Emmanuela Silva Kelsch Espinola

SUPLENTE: Lorena Silva De Jesus

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: José Raimundo Cerqueira De Menezes

SUPLENTE: Patrick Richelle da Silva Carneiro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 208//97
Rua – Florisvaldo Brasil, s/n, Centro, Tanquinho– Bahia.
CEP: 44.160-000 - Telefone (75) 3249-2280

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Jefferson Carlos Araujo Souza

SUPLENTE: Livia Teresa De Oliveira Barbosa

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: Selma Maria Rodrigues Dos Santos

SUPLENTE: Leandra Dos Santos Correia

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

I. SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Amanda Boaventura Lima

Suplente: Jamile Carvalho de Araújo Oliveira

II. SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Titular: Ana Lúcia Santos Silva

Suplente: Marinalva de Jesus Moreira Santos

III.SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANQUINHO

Titular: Edna Ferreira da Silva

Suplente: Maria Madalena Costa Viana

IV.ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO AMARGOSO

Titular: Edilene Adorno Figueiredo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA
22 DE MAIO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 208//97
Rua – Florisvaldo Brasil, s/n, Centro, Tanquinho– Bahia.
CEP: 44.160-000 - Telefone (75) 3249-2280

Suplente: Rita de Cássia Ferreira da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tanquinho - Bahia, em 22 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO